



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO nº 01

Processo: Convite nº 001/2016.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para organização, elaboração e realização de Concurso Público, para provimento de cargos do quadro Efetivo na Administração Municipal de Rosana, pelo regime Estatutário, com a realização de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção de todos os atos necessários a seleção, conforme especificações constantes do **Anexo II**.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital do Convite acima descrito, solicitados pelas empresas **RHS – CONSULT**, através do **Sr. Rodrigo Dias Rohden** e **NOVA VISÃO EM GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA**, através da **Sr^a. Giovana Alves**, onde as mesmas apresentaram os seguintes questionamentos:

Empresa RHS Consult:

Pergunta 1 – O edital não menciona a solicitação de atestados de capacidade técnica, esta informação esta correta?

Resposta - Em relação ao questionamento apresentado temos a esclarecer que a afirmativa está correta uma vez que não será exigido atestados de capacidade técnica.

Pergunta 2 – O recolhimento das taxas será em conta da empresa vencedora do certame ou em conta da Prefeitura, se for em conta da Prefeitura, as taxas bancárias serão de responsabilidades de quem?

Resposta - Em relação ao questionamento apresentado temos a esclarecer que de acordo com o disposto no subitem 6.1 do Edital, que os pagamentos referentes as taxas de inscrições serão efetuados pelos próprios candidatos, na data em que se inscreverem, diretamente à licitante contratada, pelo preço estabelecido na proposta, de acordo com o grau de escolaridade exigido para o cargo pleiteado.

Pergunta 3 – Qual a estimativa de inscritos para o certame, levando em consideração processos anteriores semelhantes a este?



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Resposta - Em relação ao questionamento apresentado, esclarecemos que não há como informar a previsão de candidatos inscritos, uma vez que a Administração não possui dados suficientes para prestar referida informação, até mesmo porque os fatores externos são preponderantes nesse caso e imprevisíveis.

Pergunta 4 – Em relação a proposta de preço, o julgamento será pela soma das taxas de inscrição, então devemos somar a taxa 01 e a taxa 02 e aplicar o total dos valores ou somar a taxa 01 e a taxa 02 e dividir por 02, dando assim a média das inscrições?

Resposta - Em relação ao questionamento apresentado, temos a esclarecer que de acordo com o disposto no subitem 9.6 do Edital, que a classificação das propostas será feita dentro do critério de **MENOR PREÇO TOTAL**, devendo este ser considerado como a média das inscrições nos termos do item 5.4 do Edital.

Empresa Nova Visão em Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda:

1 – O preço é a soma das taxas? E qual valor a ser informado, a média dos valores ou a soma dos mesmos?

Vide resposta ao questionamento de nº 04 apresentado pela empresa RHS Consult.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se no site da Prefeitura Municipal de Rosana e dê ciência, via fax ou e-mail, as empresas questionantes, bem como aqueles que foram convidados e aqueles que já encaminharam os recibos de retirada de edital.

Rosana, 22 de janeiro de 2016.

Sandra Aparecida de Souza Kasai
Prefeita Municipal